



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1355/2019
Data: 05/06/2019 - Horário: 15:29
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Maceió AL, 05 de junho de 2019

Solicitamos na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Lima Júnior, no sentido de que seja providenciada plotagem de algumas viaturas da Polícia Civil do Estado, caracterizando-as como pertencentes à Delegacia da Mulher, inclusive podendo conter alusões à Lei Maria da Penha, para que possam ser utilizadas exclusivamente para o cumprimento de mandados e intimações relativos à violência doméstica contra a mulher.

A solicitação se dá por conta da indiscutível necessidade de segurança dos agentes durante a execução cotidiana de seu árduo mister, eis que muitas vezes precisam se dirigir a bairros periféricos, somente para realizar as intimações, às vezes apenas um ou dois agentes, utilizando-se de viaturas da Polícia Civil.

Da forma como vem acontecendo, a entrada da viatura em algumas regiões traz riscos ao agente, pois pode ser interpretada como ostensiva, principalmente em áreas onde há maior índice de criminalidade.

A existência de viaturas com características e cores que remetam, tão somente, a ações contra a violência doméstica, externando o intuito de sua

Gabinete: Praça Dom Pedro II, s/nº Centro – Maceió-AL, 57020-900 | 82 9 9124.9394



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

circulação nos aludidos bairros, diminuirá consideravelmente o risco de ataques e qualquer tipo de retaliação aos agentes.

Aprovar essa solicitação e ter esse apelo atendido será um passo importante para a segurança e a manutenção da vida dos nossos policiais e agentes da Polícia Civil.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
____ DE _____ DE 2019.

CABO BEBETO

DEPUTADO ESTADUAL